

PORTARIA N° 262, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Institui Comissão para transição da gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas do biénio 2011/2012 para a do 2013/2014.

O DESEMABARGADOR JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a utilização paradigma do disposto na Resolução CNJ nº 95, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir maior eficiência e transparência ao processo de transição das gestões;

CONSIDERANDO a recente eleição da nova cúpula diretiva do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com exercício para o biênio 2013/2014; e

CONSIDERANDO que, diante da proximidade da transição administrativa desta Corregedoria-Geral da Justiça, mister se faz a interação entre as gestões -atual e futura-, a fim de se evitar solução de continuidade dos trabalhos já desenvolvidos,

RESOLVE:

- Art. 1° Instituir comissão de transição da gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do biénio 2011/2012 para a do 2013/2014, formada por 2 (duas) equipes, sendo a primeira constituída por magistrado e servidores da atual gestão e, a segunda, por magistrados indicados pelo gestor eleito.
- § 1° Integrarão a equipe de transição do biênio 2011/2012, o Juiz Auxiliar da CGJ, Antônio Emanuel Doria Ferreira, e os servidores Nilo Brandão Meireles Júnior e Klistenes Silva Lessa Santos, Secretário-Geral e Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, respectivamente.
- § 2° Comporão a equipe de transição atinente ao biénio 2013/2014, os Magistrados Domingos de Araújo Lima Neto, Silvana Lessa Omena e Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá.
- Art. 2º A comissão de que trata esta Portaria fornecerá ao gestor eleito subsídios para a elaboração e implementação do programa de gestão de seu respectivo mandato.
 - Art. 3º As atividades de transição iniciar-se-ão no mês de outubro do corrente ano.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**Corregedor-Geral da Justiça